

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 204

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1351/2018-SEMA, de 07 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1535/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO ELIER DA SILVA, Matrícula 2635, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Novembro de 2018 à 12 de Fevereiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SETEMBRO/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2018–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ALINNY MONICK DE ALMEIDA BARBOSA, brasileiro (a), Auxiliar de Saúde Bucal (a), CRO nº TSB 870, CPF nº 041.207.334-08, Identidade nº 002.358.009, emitida em 18/08/2006, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. Alexandre Cavalcante, 34, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento em Psicóloga, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de setembro de 2018 a setembro de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de setembro de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alinny Monick de Almeida Barbosa p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2018–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado FRANCISCO GARCIA DE ARAÚJO NETO, brasileiro (a), Auxiliar de Saúde Bucal (a), CRO nº TSB 875, CPF nº 016.456.584-14, Identidade nº 003.117.157, emitida em 22/12/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Maranhão, 132, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento em Psicóloga, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de setembro de 2018 a setembro de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de setembro de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Francisco Garcia de Araújo Neto p/contratado.

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712260087.462/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.126.573/0001-05.

OBJETO: A prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços de abertura de uma travessa e/ou via pública, com remoção de um quiosque e implantação de um quiosque, além da restauração de algumas residências atingidas pelas obras no Bairro Golandim, neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN, cujo detalhamento se encontra nas planilhas anexas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.915,97 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato e término em 30 de dezembro de 2018, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do Parágrafo segundo da Cláusula 1.ª.

ASSINATURAS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO/PMSGA/RN 1806190017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018

Aos 08 dias do mês de novembro de 2018, de ofício, tendo em vista a conclusão técnica apresentada à fl. 381 da lavra da Coordenadora de Atenção Básica – Sr.ª Kátia Silene da Silva Melo Santos, lavrei o presente Termo de Encerramento de Processo Licitatório – Pregão Presencial n.º 065/2018, oriundo do Processo Administrativo aduzido, aberto em 19/06/2018, que tem como primeira folha o Memorando n.º 1.417/2018 e as folhas seguintes numeradas sequencialmente até a de n.º 382, em dois volumes, que corresponde a este Termo.

Sala da Comissão de Licitações, em São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2018.

JAILMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 1.484, de 13 de setembro de 2018, tendo em vista a declaração da intenção de interpor Recurso pela Empresa FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a qual teria até o dia 25/10, conforme consignação na Ata da Sessão realizada em 22/10/2018, para fazer a juntada do relatório com as razões fundamentadas do recurso; considerando que a mesma não apresentou absolutamente dentro do prazo legal que lhe assistia, decaindo assim o seu direito; considerando que diante da situação de decadência recursal também decaí o direito de contrarrazões; considerando a necessidade de dar prosseguimento ao procedimento licitatório em epígrafe, comunica aos interessados que a sessão para a apresentação de lances verbais dos preços consignados na propostas de preços oferecidas pela empresas concorrentes acontecerá na próxima terça-feira, dia 13/11/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2018.

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO.

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 1.484, de 13 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de novembro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por global, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços gráficos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2018

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
 Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 180823002.463

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001, e a Contratada a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Secretária Municipal da Juventude Esporte e Lazer DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 14.395,00 (quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretária M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretária NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros-PJ NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários. Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2018. Micael Moreira da Silva – p/ contratante Walber César Melo da Rocha ME – p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808100018. 0433

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 16.826.043/0001-60. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 92.322,00 (noventa e dois mil trezentos e vinte e dois reais). Na seguinte dotação orçamentária: 2 PODER EXECUTIVO 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2028 BLOCO DE FINANC. ATENÇÃO BÁSICA – PAB 2030 BLOCO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE – MAC 2037 BLOCO DE FINANC. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Natureza da Despesa 3.0.00.00.00 Despesas de Custeio 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE 1000, 1064, 1065 e 1066 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2018. Secretário Municipal de Saúde/ Jalmir Simões da Costa - p/ contratante e Dental Med. Comércio e Representações LTDA Alex de Oliveira Souza- p/ Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808100018. 0434

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa Comercial T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 161, 651,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais). Na seguinte dotação orçamentária: 2 PODER EXECUTIVO 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2028 BLOCO DE FINANC. ATENÇÃO BÁSICA – PAB 2030 BLOCO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE – MAC 2037 BLOCO DE FINANC. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Natureza da Despesa 3.0.00.00.00 Despesas de Custeio 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE 1000, 1064, 1065 e 1066 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2018. Secretário Municipal de Saúde/ Jalmir Simões da Costa - p/ contratante e Comercial T & T Eireli ME/ Denis Oliveira de Albuquerque - p/ Contratado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2018
 PROCESSO/PMSGAR/N N.º 1808100018**
ATA COM O REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2018, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Pelo presente instrumento, aos 23 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 978.298, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, 26, Conj. Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º 11/2018) e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem registrar preços para futuras e eventuais vendas e/ou fornecimentos de materiais e equipamentos, conforme destacado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades e demandas Administração Pública, especialmente junto a Coordenadoria de Vigilância em Saúde. 1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais vendas e/ou fornecimentos de materiais e equipamentos especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 095/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, ouvido os setores de compras, serviços e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos equipamentos são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

3. VALIDADE DA ATA 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros. 3.3. De acordo com o § 2.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e neste caso de regra geral, não poderão ultrapassar o crédito orçamentário anual. 3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regimento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos materiais e equipamentos será a Secretaria de Saúde como órgão gerenciador, e as demais Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal na condição de órgãos participantes.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Saúde e respeitado o limite quantitativo pactuado. 4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente. 4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro. 4.2.1. O fornecimento do material solicitado por órgão estranho ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra. 4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para o fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto dos materiais até para o órgão gerenciador.

5. DA PRESTAÇÃO 5.1. O fornecimento dos materiais e equipamentos registrados na Ata de Registro de Preços será realizada mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e as Unidades Administrativas elencadas no subitem 4.1 desta Ata. 5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. 5.3. A segunda classificada só poderá prestar serviço à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de materiais, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital. 5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos à sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência. 5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os materiais adjudicados por lote de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum. 6. CONDIÇÕES GERAIS 6.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos. 6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por item, considerando o valor menor valor. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2018. JALMIR SIMÕES DA COSTA SECRETÁRIO M. DE SAÚDE/CONTRATANTE ELIAS SIMÕES DE ARAUJO/DENTAL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/P/CONTRATADA DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE COMERCIAL T & T EIRELI ME, P/ CONTRATADA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DESTA ATA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 16.826.043/0001-60, com sede na Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 1945, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.056-180, tel. (84) 3206-5408,
 REPRESENTANTE: ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade n.º 1.933.195, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP/RN, e do CPF nº 044.702.654-20

909976	ALGOLDÃO HIDRÓFILO PACOTE C/ 25G.	PCT	1000	4.30
909980	CAIXA PARA EPPNDORF 20ML.	CX	60	32.50
909982	LÂMINA EM VIDRO FOSCA PARA MICROSCÓPIO 26/76MM, COM ESPESSURA DE 01MM A 1,2MM.	UN	10000	2.80
909986	LUVAS CONFECCIONADAS EM RASPA DE COURO, CANO LONGO, REFORÇADA. LUVAS EM LÁTEX NITRÍLICO, RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, TAMANHO GRANDE.	PAR	100	33.00
909987	MÁSCARA SEMI FACIAL, COM 02 FILTROS VO=GA.	UN	200	87.00
909988	ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM HASTE LATERAL DE REGULAGEM - 01 PROTETOR AURICULAR EM SILICONE.	UN	250	47.00
909989	PIPETA PLÁSTICA DE 03ML PARA COLETA DE LARVAS.	UN	500	2.80
909990	PONTEIRA PARA PIPETA	CX	60	20.50
909992	TESOURA PARA TRICOTOMIA.	UN	12	41.00
909994	TUBO DE ANSAIO EM VIDRO DE 04ML PARA COLETA DE LARVAS DE MOSQUITO AEADES AEGYPTI, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	225.00
909995	TUBO DE ANSAIO PARA COLETA DE SANGUE E COLETA E VÁCUO COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE 04ML SEM EDTA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	225.00
909976	ALGOLDÃO HIDRÓFILO PACOTE C/ 25G.	PCT	1000	4.30
909980	CAIXA PARA EPPNDORF 20ML.	CX	60	32.50
909982	LÂMINA EM VIDRO FOSCA PARA MICROSCÓPIO 26/76MM, COM ESPESSURA DE 01MM A 1,2MM.	UN	10000	2.80

EMPRESA: COMERCIAL T&T EIRELI ME inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.009.904/0001-00, com sede na Rua General Osório nº 200 Cidade Alta Natal/RN 84.3301-3425
 REPRESENTANTE: DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portadora da CNH Nº 748627321 - Detran/RN e do CPF/MF nº. 027.969.444-09, residente: Rua do Melaço 3112 - Conj. Nova Natal-Lagoa Azul Natal/RN

909977	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	20	255.00
909974	ALFA CIPERMETRINA 25SC, COM 1000ML, CAIXA C/24 FRASCOS	CX	40	3,118.00
909975	ARMADILHA ISCA LUMINOSA PARA COLETA DE FLEBÓTOMO	UN	30	64.00
909978	BACIA PLÁSTICA TAMANHO 15CM DIÂMETRO X 04CM ALTURA - 500ML, INCOLOR.	UN	250	19.00
909979	BOMBOÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 50LTS.	UN	12	110.00
909981	CONEXÃO EM PVC DE 1/2 POLEGADA.	UN	400	1.59
909983	LÁTEX PARA GARROTE Nº 200.	PCT	10	94.00
909984	LIXA DE FERRO Nº 100	UN	400	3.40
909985	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50	119.50
909991	PRATO FUNDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 16CM.	UN	250	5.00
909993	TRENA EM PLÁSTICO PARA MEDIÇÃO DE 2 METROS	UN	250	14.00
909997	VENENO PARA RATO (BLOCO PARAFINA)	CX	20	150.00
909996	VENENO PARA RATO A BASE DE ISCA GRANULADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	359.00

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808100022.0448

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: J.G. SANTOS NETO – CNPJ n.º 11345067/00001-84. DO OBJETO: Contratação de empresa em Locação de Motos para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente na Secretaria de Saúde deste município. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor mensal por dois meses de: R\$ 1.260,00 (uns mil duzentos e sessenta reais). Com o valor global para doze meses de n.º 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais) Da seguinte dotação orçamentária: 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2028 BLOCO DE FINANC. ATENÇÃO BÁSICA - PAB 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 01000 e 1064 presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2018

Jalmir Simões da Costa/ Secretário de Saúde p/ contratante

José Gurgel Santos Neto/ J.G Santos Neto p/ contratada.

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 042/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, realizar-se-á no dia 27 (vinte sete) de novembro de 2018, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2018.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 392018

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para operação, manuseio, prevenção e contenção de vazamentos do sistema de cloração do novo sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): FLUID FEEDER Indústria e Comércio Ltda. EPP no valor total de R\$ 27.246,00 (Vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br